



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2340/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23356.000436.2019-92;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 324/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação–RT, homologado em 8 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCELO DE BARROS	07/08/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/08/2019 14:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32603

Código de Autenticação: c6dd0d6c7c

